

**PORTARIA N° 210/2025
DE 24/03/2025**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL MAIARA DOS SANTOS FRITZE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 Da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 557/2012 de 23 /08/2012.

e CONSIDERANDO o atestado médico e o requerimento para prorrogação de Licença Maternidade.

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal MAIARA DOS SANTOS FRITZ, pelo período de 180 dias, de 24 de março de 2025 a 19 de setembro de 2025.

§ 1º Dos proventos: 120 dias são benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e 60 são de recursos do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 24 de março de 2025.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.